



PROCESSO N.º	:	8.901-0/2022
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ASSUNTO		CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
GESTOR		MANOEL LOUREIRO NETO
RELATOR	:	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n.º 16/2021), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 10 de agosto de 2023.

(assinatura digital)¹
AUGUSTINHO MORO
Chefe de Gabinete
(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

